



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 01/2024 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO ACADEMICO
(PIAA) – INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS NO PROJETO TUTORIA ENTRE
PARES - TEP/2024**

O Departamento de Engenharia e Tecnologia do CEUNES, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 042/2023 PIAA/Prograd, torna público o Edital para inscrições de bolsistas para concorrer a uma vaga para o Projeto Tutoria entre Pares (TEP), sob coordenação da Prof^a. Ana Beatriz Neves Brito, para o ano letivo de 2024. **As inscrições serão realizadas no período de 13 a 17 de março de 2024.**

1. DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

O Projeto Tutoria Entre Pares faz parte do Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA), o qual visa o acompanhamento acadêmico dos estudantes de graduação, tendo em vista a promoção do sucesso acadêmico e o combate à retenção, ao desligamento e à evasão nos cursos de graduação da Ufes.

O PIAA tem como proposta a criação de atividades que propiciem melhor inserção do estudante no ambiente acadêmico, o acompanhamento de seu desempenho durante o curso e a preparação de sua passagem para a vida profissional.

Através da Tutoria Aluno-aluno, o projeto busca ajudar estudantes dos diferentes cursos do CEUNES/UFES a obter melhores resultados nas áreas de conhecimento contempladas em seus currículos. O projeto tem como objetivos a promoção da gestão autônoma dos estudantes sobre sua vida acadêmica e do seu protagonismo no processo de ensino-aprendizagem, além de proporcionar uma melhor relação dos estudantes com seus cursos e o ambiente universitário.

Este edital tem como objetivo a seleção de estudantes bolsistas para participação em atividades do Projeto de Apoio Acadêmico “Tutoria Entre Pares”.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

2. DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de **01/04/24 a 31/12/24**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00**.

3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os alunos interessados deverão candidatar-se no período 13 a 17 de março de 2024. através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdM741mhe_pFEtE9kwdO9-g9Tz6ErTgEpDhyftGt4MwvNSaEw/viewform?usp=sf_link

No último item do formulário de inscrição, anexe os seguintes documentos comprobatórios:

3.1. Comprovante de matrícula e/ou horário individual do semestre 2024/1, disponível via Portal do Aluno (<http://aluno.ufes.br>);

3.2. Histórico escolar atualizado, disponível via Portal do Aluno (<http://aluno.ufes.br>);

Somente os alunos que se candidatarem conforme instruções acima poderão participar do processo seletivo.

Caso seja aprovado no processo seletivo, deverá encaminhar ao e-mail selecaoTEP@gmail.com até o dia 24/03/2024:

- Comprovante de matrícula e horário individual do semestre 2024/1 com carga horária mínima de 180h.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

- Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);

4. DAS VAGAS

Quantidade de Bolsas: 03 (três);

Valor da bolsa: 700,00 (setecentos reais);

Período de vigência do Projeto: 01/04/2024 a 31/12/2024

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS) BOLSISTAS

- 5.1** Estar regularmente matriculado em qualquer curso de Graduação do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES, em no mínimo 180h;
- 5.2** Ter concluído, no mínimo, o quarto período de seu curso de graduação;
- 5.3** Ter sido aprovado(a) na disciplina Programação I ou Programação Funcional ou disciplina equivalente;
- 5.4** Não acumular, em 2024, bolsas de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- 5.5** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- 5.6** Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do(a) coordenador(a);
- 5.7** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

- 5.8 Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- 5.9 Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- 5.10 Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- 5.11 Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> nos dias de 25 e 26 de março de 2024.

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- 6.1 Ser professor efetivo da Ufes, em regime de 40 horas e/ou DE.
- 6.2 Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- 6.3 Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- 6.4 Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- 6.5 Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários (as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela DAA/Prograd;
- 6.6 Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários (as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- 6.7 Prestar todas as informações solicitadas pela DAA/Prograd, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- 6.8 Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

6.9 Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS

O processo seletivo será realizado com base nas seguintes etapas de análise:

7.1. Preenchimento do formulário de inscrição e encaminhamento dos documentos solicitados, conforme item 3 deste edital;

7.2. Disponibilidade de horários e cumprimento da carga horária (caráter ELIMINATÓRIO);

7.3. Após a confirmação da matrícula 2024/1, enviar ao coordenador o comprovante de matrícula e horário individual do semestre 2024/1 com carga horária mínima de 180h (caráter ELIMINATÓRIO)

7.4. Mérito Acadêmico (MA) (CLASSIFICATÓRIO, nota de 0 a 10): valor do coeficiente de rendimento normalizado, presente no comprovante de solicitação de matrícula, disponível no portal do aluno;

7.5. Faixa de Renda Familiar Mensal* (A) (caráter CLASSIFICATÓRIO; nota de 1 a 4): será levada em consideração a faixa de renda do estudante que esteja regularmente cadastrado na Assistência Estudantil da UFES. Caso não esteja cadastrado, irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário-mínimo”, conforme tabela abaixo:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

* Conforme estabelecido no Edital 042/2023 -PROGRAD/UFES e Resolução 35/2017-Cun/UFES.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

A pontuação final (PF) se dará a partir da seguinte fórmula:

$$PF = (A*0,3)+(MA*0,7)$$

A classificação se dará por ordem decrescente de acordo com o valor expresso a partir da fórmula acima.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º) Estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI);

2º) Menor faixa de renda mensal;

A qualquer momento, o bolsista que deixar de apresentar disponibilidade de carga horária para cumprimento das atividades, conforme as atribuições dos bolsistas listadas ao final deste edital, será desligado do projeto.

Os alunos selecionados são os únicos responsáveis pelo envio da documentação exigida pelo DAA/Prograd/Ufes (conforme site da Prograd).

8. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL E DO CERTIFICADO

Os bolsistas serão avaliados semestralmente pela coordenação do projeto, demais tutores e tutorados, e que atenderem a todas as exigências e tiverem seus trabalhos avaliados satisfatoriamente, farão jus a um certificado ao final da vigência do projeto.

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao DAA/Prograd a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – Cepe.

Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS PARA RECURSO

A relação de candidatos classificados será divulgada via e-mail e no site do CEUNES (<https://saomateus.ufes.br/>) no dia 20 de março de 2024.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

Os recursos serão aceitos via email selecaoTEP@gmail.com com o ASSUNTO: “Recurso TEP” e avaliados pela coordenação do projeto até o dia 21 de março de 2024, sendo divulgada uma lista de classificação final no site do CEUNES no dia 22 de março de 2024.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

11. CRONOGRAMA

Publicação e divulgação do Edital de Inscrição (via portal do aluno e outros meios)	28 a 13/03/2024
Período de Inscrição	13 a 17/03/2024
Resultado	20/03/2024
Período de Recurso	21/03/2024
Resultado Final	22/03/2024
Prazo para o/a coordenador/a enviar a documentação do/a bolsista para o e-mail daa.prograd@ufes.br	25 e 26/03/2024
Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ em PIAA 2024.	25 e 26/03/2024
Período para a Prograd selecionar todos os bolsistas no sistema	26 a 28/03/2024
Reuniões online e/ou presencial com bolsistas e coordenadores (as)	01 a 05/04/2024
Início das atividades dos bolsistas	01 de ABRIL de 2024



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

12. INFORMAÇÕES

Envie e-mail para selecaoTEP@gmail.com com o ASSUNTO: “Dúvidas e informações TEP”.

Casos excepcionais serão analisados pela coordenação do Projeto Tutoria Entre Pares (TEP).

São Mateus, 27/02/2024.

Prof^ª. ANA BEATRIZ NEVES BRITO
Coordenadora do Projeto TEP-2024